



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XX - Número 2812

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 21 de junho de 2022



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ESTÁGIO REMUNERADO

ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura da vaga abaixo relacionada para estágio remunerado na **Secretaria de Finanças**. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo para o e-mail: cgoncalves@financas.itatiba.sp.gov.br, até a data de **26/06/2022**. Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – Nome completo;
- II – Endereço;
- III – Telefone para contato e e-mail;
- IV – Curso e período em que o candidato está cursando;
- V – Instituição de ensino;
- VI – Áreas de conhecimentos;
- VII – Área de experiência se tiver; e
- VIII – Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso	Semestre
01	Secretaria de Finanças	Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Gestão Financeira e Gestão Empresarial.	1º ou 2º semestre

ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura das vagas abaixo relacionadas e cadastro reserva pelo período de 12 (doze) meses para estágio remunerado. Aqueles que estiverem interessados em participar do processo de seleção deverão protocolar o currículo no Departamento de Pessoal da Secretaria de Saúde, sito a Rua Marcos Dian, nº 365 - Jardim De Lucca, neste município até o dia **24/06/2022**; de segunda à sexta das **08h00 às 12h:00** e das **13h00 às 16h30**. Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome Completo
- Endereço
- Telefone para contato e e-mail
- Curso e período em que o candidato está cursando
- Instituição de Ensino
- Áreas de conhecimentos
- Áreas de experiência se tiver
- Área de interesse

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso /Área de conhecimento	Período do Curso
03	Secretaria de Saúde	Fisioterapia	Cursando o penúltimo ano
01	Secretaria de Saúde	Farmácia	Cursando do 1º ao 5º semestre

Estagiários de Pedagogia e Psicologia

Convocação dos candidatos que realizaram o Processo Seletivo no dia 08/06/2022 para vaga de estágio remunerado da Secretaria de Educação - Estagiários de Pedagogia e Psicologia

Os candidatos classificados do nº 01 ao nº 14 deverão comparecer ao Auditório do Paço Municipal "Ettore Consoline" dia 22 de Junho às 13h30.

Trazer os originais e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço, comprovante de matrícula original deste semestre, 1 foto 3X4 recente, certidão de casamento e cópia do cartão da conta do Banco Bradesco

	Nome	Classificação	Situação
1	Jéssica Fernanda de Oliveira Silva	1º	Classificado
2	Bruna Rafaela Savietto	2º	Classificado
3	Larissa Maiola Zingra	3º	Classificado
4	Leticia de Melo Oliveira	4º	Classificado
5	Maria Eduarda Nardin Bartolotto	5º	Classificado
6	Maria Eduarda Nardin Ruela	6º	Classificado
7	Julia Eusebio da Rocha	7º	Classificado
8	Leonarda Amarilis Gonçalves Vitorin	8º	Classificado
9	Dafny Aparecida da Silva	9º	Classificado
10	Ana Clara do Vale Nardi	10º	Classificado
11	Helena Soufek Ciupka	11º	Classificado
12	Milena Isabela Batista Moreira	12º	Classificado
13	Cristhian Bertonha Machado	13º	Classificado
14	Viviane de Fátima Rodrigues Carvalho	14º	Classificado

EXTRATOS

Extrato do Quarto Termo de Aditivo ao Contrato de Financiamento n.º0531.451-01. Tomador: Prefeitura do Município de Itatiba. **Agente Financeiro:** Caixa Econômica Federal. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade alterar o Anexo I – Detalhamento de Projeto/Ações do Contrato de Financiamento nº0531.451-01 de 04/06/2020 do Programa FINISA. **Periodicidade dos desembolsos:** Trimestral. **Data da primeira amortização:** 15/06/2022. **Assinatura:** 03/05/2022.

NOTIFICAÇÕES

Processo Administrativo n.º 5727/2020
Pregão Presencial n.º 02/2021
Edital Licitatório n.º 02/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DO SISTEMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

À CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA.

NOTIFICAÇÃO

Solicitamos esclarecimentos quanto ao repasse dos pagamentos aos Supermercados credenciados do Município de Itatiba, uma vez que os mesmos alegam não pagamento conforme contrato firmado entre as partes, implicando em possíveis descredenciamentos e não atendimento aos servidores, conforme contratado.

Desta forma, fica **NOTIFICADA** a empresa contratada para que no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, apresente esclarecimentos e/ou defesa, bem como relatório atualizado de credenciados ativos, e para que não haja maiores problemas, seja providenciado possíveis pendências contratuais com os credenciados, sob as penas estabelecidas no edital (**Cláusula X - DAS SANÇÕES**).

Tal conduta da contratada, descumpra a responsabilidade integral dos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

Cabe a essa Administração a obrigação de promover o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual pela correta execução dos serviços contratados.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Itatiba.

Itatiba, 17 de junho de 2022.

EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Secretário de Administração

CONVOCAÇÕES

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 22/06/2022 às 09h00min no balcão do RH. Auxiliar Administrativo (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão de Ensino Médio).
236º MARIETY DE ARAUJO SILVA

Dia 22/06/2022 às 09h00min no balcão do RH.

Farmacêutico (Comparecer com RG, CPF, comprovante de conclusão do Ensino Superior em Farmácia e Registro no CRF).

16º JULIANA RITA BORTOLETTO BARBOSA
17º ADRIANA BORTOLOSSI
18º LUELI PAULA DOS SANTOS

Dia 22/06/2022 às 09h00min no balcão do RH. Inspetor de Alunos (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão do Ensino Médio).
38º MARCIO CAROLINO FRANCO

Dia 22/06/2022 às 09h00min no balcão do RH. PEB II – Matemática – Efetivo (Comparecer com RG, CPF e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Matemática).
34º ISRAEL DE CAMARGO CESAR

Dia 22/06/2022 às 09h00min no balcão do RH. Terapeuta Ocupacional (Comparecer com RG, CPF, Diploma de Nível Superior em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Classe).
14º AMY TANAAMI

OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 XII – DA CONTRATAÇÃO
12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 20 de Junho de 2022.

Eduardo Antonio Sesti Junior
Secretário de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.344, DE 20 DE JUNHO DE 2022

"Designa servidores concursados para o desempenho de funções gratificadas e revoga inciso da Portaria 8.120/21, na forma que especifica."

ANTONIO DE CARVALHO, Secretário de Governo, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

DESIGNAR:

I – ALISSON AUGUSTO LAGE, portador do RG nº MG-12.014.913 e inscrito no CPF/MF nº 351.999.138-16, Auxiliar Administrativo, admitido em 01/09/14, para exercer função gratificada como Encarregado da Coordenação de Cerimonial, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial;

II – ANA MARIA CLAUS, portadora do RG nº 11.285.313 e inscrita no CPF/MF nº 066.324.928-78, Técnica em Enfermagem, admitida em 02/05/91, para exercer função gratificada como Encarregada do Programa Saúde da Mulher, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial;

III – ELIANA DA ROSA RIBEIRO, portadora do RG nº 26.355.971.3 e inscrita no CPF/MF nº 261.856.338-76, Telefonista, admitida em 12/03/99, para exercer função gratificada como Encarregada do Teletendimento do Programa Saúde da Mulher, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial;

IV – EDSON BATISTA, portador do RG nº 19.582.260-6 e inscrito no CPF/MF nº 080.849.438-47, Pintor, admitido em 01/02/90, para exercer função gratificada como Encarregado do Canil da Defesa Civil, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial;

V – JEFERSON MONTICO, portador do RG nº

22.880.427-9 e inscrito no CPF/MF nº 180.617.918-03, Patrulheiro I, admitido em 07/11/95, para exercer função gratificada como Encarregado da Brigada de Incêndio – Operação Corta Fogo, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial;

(Portaria nº 8.344/22 – fls. 02)
VI – PAULO FERNANDO VERGILIO DE ALMEIDA, portador do RG nº 21.547.487 e inscrito no CPF/MF nº 085.660.438-04, Pintor de Autos, admitido em 19/06/85, para exercer função gratificada como Encarregado da Manutenção, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial;

VII – LEILA APARECIDA PIRES RECAMAN CAVALARO, portadora do RG nº 7.993.760 e inscrita no CPF/MF nº 272.015.458-09, Escriturária, admitida em 16/02/90, para exercer função gratificada como Encarregada do Departamento de Defesa Civil, percebendo pela designação 40% (quarenta por cento) do seu padrão salarial;

VIII – VITOR PEREIRA, portador do RG nº 46.271.265-5 e inscrito no CPF/MF nº 381.460.658-21, Auxiliar Administrativo, admitido em 09/02/15, para exercer função gratificada como Encarregado da Manutenção Eletrônica, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial;

IX – ROSANA DE MOURA FERREIRA FREITAS, portadora do RG nº 55.618.207-8 e inscrita no CPF/MF nº 793.762.409-44, Auxiliar Administrativo, admitida em 05/08/13, para exercer função gratificada como Encarregada do Centro de Convivência, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial.

REVOGAR:
o inciso V, da Portaria 8.063/21 e o inciso II, da Portaria 8.120/21.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2022 e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 20 de junho de 2022.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário de Governo

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos, Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.345, DE 20 DE JUNHO DE 2022

"Designa servidora concursada para o desempenho de função gratificada."

MAURO DELFORNO, Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

DESIGNAR:

MARIA REGINA SUZAN, portadora do RG nº 13.252.102-7 e inscrita no CPF/MF nº 054.553.428-35, Assistente Social, admitida em 01/10/98, para exercer função gratificada como Encarregada do Departamento de Assistência Social, Trabalho e Renda, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial.

REVOGAR:

o inciso XV, da Portaria nº 8.064/21.

Esta portaria entra em vigor na data de sua



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Diego José de Freitas
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.356, DE 20 DE JUNHO DE 2022

“Designa servidores concursados para o desempenho de funções gratificadas e revoga inciso da Portaria nº 8.199/21, na forma que especifica.”

RENAN DIAS IRABI, Secretário de Saúde, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

I - D E S I G N A R:

- a) **AMANDA PENEDO PINA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 53.012.888-3 e inscrita no CPF/MF nº 064.069.106-48, Enfermeira, admitida em 01/10/14, para exercer função gratificada como Encarregada do Centro de Testagem e Aconselhamento, percebendo pela designação 10% (dez por cento) do seu padrão salarial;
- b) **CAMILA DE CÁSSIA DALFORNO TUON**, portadora do RG nº 35.474.721-6 e inscrita no CPF/MF nº 326.455.698-70, Auxiliar Administrativo, admitida em 02/03/09, para exercer função gratificada como Encarregada do Setor de Compras, percebendo pela designação 40% (quarenta por cento) do seu padrão salarial;
- c) **MARIA CECÍLIA COSTA FRANCISCO**, portadora do RG nº 19.630.774 e inscrita no CPF/MF nº 407.796.102-53, Enfermeira, admitida em 01/04/04, para exercer a função gratificada como Encarregada da UBS – Tapera Grande, percebendo pela designação 10% (dez por cento) do seu padrão salarial;
- d) **CRISTIANO DE SOUZA RODRIGUEZ**, portador do RG nº 45.605.615-4 e inscrito no CPF/MF nº 351.840.728-70, Pedreiro, admitida em 04/04/11, para exercer função gratificada como Encarregado da Seção de Manutenção Geral da Saúde, percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial.

II – R E V O G A R:
a alínea “a”, da Portaria nº 8.199/21.

(Portaria nº 8.356/22 – fls. 02)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2022 e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consolini”, em 20 de junho de 2022

RENAN DIAS IRABI
Secretário de Saúde

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

Diego José de Freitas
Secretário dos Negócios Jurídicos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco os Senhores (as) Conselheiros (as) do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA – CMS, a participarem da Reunião Ordinária a realizar-se no auditório “Dr Crispim” – Ambulatório Central de Especialidades, na Rua Marcos Dian, 365, Jardim de Lucca – Itatiba SP, dia 28 de junho de 2022, em 1ª convocação às 14h30min com quórum classificado de 50% dos Conselheiros(as) presentes, ou em 2ª convocação, às 15h, com a presença de qualquer número de Conselheiros(as), na seguinte ordem conforme o Artigo 24º do RI – Regimento Interno – CMS

I- Expediente

1. Leitura, discussão e aprovação da ata de 31/05/2022
2. Comunicados do Presidente;
3. Comunicados da Secretaria Municipal de Saúde;
4. Comunicados e Requerimentos apresentados por escrito pelos Conselheiros (as): será apresentado requerimento assinado pelo conselheiro Aníbio Ferreira da Silva Júnior
5. Comunicados

II- Ordem do Dia

1. Discussão e aprovação do Relatório Anual de Gestão 2021

III- Abertura de Pauta

Solicitou abertura de pauta o conselheiro Jurandir Teixeira

De acordo com o RI-CMS de Itatiba, em seu Artigo 28º as reuniões do Conselho Municipal são públicas, abertas a toda população, e seus documentos emitidos ou recebidos são de conhecimento público.

Itatiba, 18 de abril de 2022

Luiz Henrique Monte
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



O Secretário de Meio Ambiente e Agricultura e Presidente do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Gustavo Cosenza de Almeida Franco, convida todos os membros do Conselho para a reunião ordinária, por meio de “videoconferência” em plataforma virtual.

Data: 23 de junho de 2022 (quinta-feira)
Horário: 17h

Pauta da Reunião:

1. Aprovação de Ata da reunião anterior;
2. Saldo e Utilização do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
3. Regularização de APPs Urbanas;
4. Outros assuntos e sugestões.

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 68/2022, Edital Nº 94/2022, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços técnicos de implantação de sistema de autogestão e processamento de infrações a legislação de trânsito, contemplando a lei 9.503/97. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **04 de julho de 2022, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consolini, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 69/2022, Edital Nº 95/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em serviço de transporte de pessoas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **04 de julho de 2022, das 13h30min. às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consolini, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 70/2022, Edital Nº 96/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **05 de julho de 2022, das 09 horas às 09h30min.**, na S. de Licitações, Av. Luciano Consolini, 600, Jd de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

COMUNICADO



COMUNICADO - INTERNET

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Itatiba comunica aos interessados em oferecer serviço de acesso gratuito via fibra ótica com acesso Wi-Fi aos visitantes nas dependências dos Parques Linear Antonio Fattori, Luís Latorre e Ferraz Costa, em pontos determinados pelo Departamento de Tecnologia da Prefeitura de Itatiba, contendo um ponto de acesso disponível cabo UTP com IP público para monitoramento na recepção dos respectivos parques, pelo prazo mínimo de 04 (quatro) anos com as seguintes especificações técnicas: velocidade mínima de 100 mega (MBPS) e WI FI de 2.4 GHZ. Em contrapartida será autorizada a inserção de material publicitário nos respectivos parques. As propostas deverão ser enviadas via e-mail no seguinte endereço: cultura@cultura.itatiba.sp.gov.br

Secretaria de Cultura e Turismo

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **67ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 22 de junho, às 17h, no **PLENÁRIO “VEREADOR ABÍLIO MONTE”**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Item 1) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 24/2022**, de autoria dos Vereadores Junior Cecon e Ailton Fumachi, que “institui a Semana Municipal do Uso Racional de Medicamentos”;
- Item 2) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 37/2022**, de autoria do Vereador Dr. Ulisses, que “Institui o Programa Ativa Idade, destinado a estimular a inserção dos idosos no mercado de trabalho e dá outras providências”;
- Item 3) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 72/2022**, de autoria do Vereador Sergio Rodrigues, que “Institui agosto, como o Mês Municipal de Visitas às Creches no âmbito do município de Itatiba”.

Palácio 1º de Novembro, 20 de junho de 2022

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Lêda Célia Ribeiro
Diretora Geral

RESOLUÇÃO Nº 09/2022

“Concede licença ao vereador Igor Hungaro, conforme solicitação”.

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 66ª Sessão Ordinária, realizada hoje, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo pelo vereador Igor Hungaro, eleito pelo Partido PDT, pelo período de 8 (oito) dias, a partir de 15 de junho, por motivos de saúde, fica concedida a licença, de acordo com o Art. 15, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, em 15 de junho de 2022

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Lêda Célia Ribeiro
Diretora Geral

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por “incendiários”, esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66**;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: **R\$701,96**



PREFEITURA DE
ITATIBA
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO